

ATA DA 1ª REUNIÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

PSES 26080/2023

LOCAL: Sala de Reuniões da Superintendência de Urgência e Emergência – SUE/SES/SC
(Rua Esteves Júnior, 390 – Térreo – Centro – Florianópolis/SC).

DATA: 03/02/2023

HORÁRIO: 14h00minh às 17h30minh

MEMBROS CAF - PORTARIA CONJUNTA Nº 005/SES/SEA de 15/09/2022

Titulares	Instituição/unidade representada
Adriana Maria Martins	Superintendência de Urgência e Emergência - SES/SC
Gilberto Antônio Scussiato	Sociedade Civil - Conselho Estadual de Saúde SES/SC
Jaqueline Richter	Superintendência de Urgência e Emergência - SES/SC
Marcos Antônio Fonseca	Superintendência de Urgência e Emergência - SES/SC
Marta Regina Bauer Barbosa	Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais - SUH/ SES/SC
Sandro Fonseca	Superintendência de Urgência e Emergência - SES/SC
Miguel Paulo Duarte Neto	Organização Social FAHECE
Vanessa Vieira da Silva Maciel	Diretoria de Planejamento em Saúde - SUR/ SES/SC
Suplentes	
Carla Birolo Ferreira	Organização Social FAHECE
Francine Nataline Teixeira	Superintendência de Urgência e Emergência - SES/SC
Maria Aparecida Scottini	Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais - SUH/ SES/SC

- 1 Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00min, foi realizada, de
- 2 forma híbrida, a reunião da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF, do
- 3 Contrato de Gestão 001/2022, firmado com a Organização Social Fundação de Apoio ao

4 HEMOSC/CEPON - FAHECE, para gerenciamento e operacionalização do Serviço de
5 Atendimento Móvel de Urgência – SAMU SC, com a presença dos membros da CAF, abaixo
6 assinados, e da Sra Elaine da Cunha – membro da equipe de Controle e Avaliação da Regional
7 de Saúde de Florianópolis.

8 O presidente da CAF, Sandro Fonseca, saudou a todos os presentes, e após a apresentação dos
9 mesmos, passou a palavra para a servidora Adriana, que discorreu sobre os itens da pauta como
10 segue:

11 ITEM I – Relatório de Avaliação de Execução – 1º trimestre e 2º trimestres de 2022 - (SES
12 /2022) do contrato acima mencionado:

13 Produção Assistencial: foram apresentadas as metas e os resultados da produção assistencial,
14 que consistem na realização de 100% dos atendimentos e transferências inter-hospitalares
15 despachados pela Central de Regulação às Urgências – CRU, para as Unidades de Suporte
16 Avançado de Vida (USA) do SAMU e o tempo transcorrido entre o acionamento e o início de
17 deslocamento (J9) das mesmas, definido por códigos, de acordo com a classificação de risco.
18 Todos os atendimentos e transferências despachadas pela CRU foram realizados, sendo
19 cumprida a meta nesse quesito. Em relação à avaliação tempo de início do deslocamento, após
20 acionamento da CRU, o percentual do 1º trimestre, para o código vermelho, ficou em 89,11%,
21 porém mantendo-se dentro de 100% do valor a pagar. A meta de tempo J9 para os demais
22 códigos foi atingida.

23 Indicadores de Qualidade: Os indicadores monitorados correspondem a Pesquisa de Satisfação
24 do Usuário, Disponibilidade da Frota, Rotatividade de Colaboradores, Tempo Resposta após
25 acionamento das Unidades de Suporte Avançado, Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU e
26 Capacitação de Pessoal.

27 Após as discussões e considerações sobre os indicadores, e sobre o relatório elaborado pela
28 servidora Adriana, previamente enviado aos membros da CAF, foram feitas as seguintes
29 recomendações:

30 -IQ Pesquisa de satisfação do usuário – aprimorar justificativa pelo não cumprimento da meta no
31 primeiro trimestre e anexar questionário aplicado ao relatório de metas; avaliar cumprimento
32 com base no critério – 10% de pesquisas para cada grupo de usuário, e resultado conforme
33 percentual descrito no item contratual;

34 -IQ Disponibilidade da Frota – considerar cada dia em que houve baixa de viatura, dentro do
35 tempo e percentual de valorização previstos, pois o indicador prevê 100% da frota disponível no
36 período;

37 -IQ serviço de Atendimento ao Usuário – apresentar somente as ouvidorias recebidas da
38 SES/SC. Considerar resolução como a resposta apresentada.

39 -IQ Capacitação de pessoal – considerar a proporcionalidade entre o número total de
40 profissionais em cada categoria.

41 -Adequação do relatório elaborado para a CAF, bem como a segregação do mesmo, sendo um
42 relatório para cada trimestre analisado, para posterior validação e aprovação pela comissão.

43 Feitas as análises e discussões, e considerando que no primeiro trimestre (abril, maio e
44 junho de 2022), o período estava sob a vigência da Lei nº 14.400, de 08 de julho de 2022
45 que "suspendeu até 30 de junho de 2022 a obrigatoriedade de manutenção das metas
46 quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média
47 e alta complexidades, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política
48 hospitalar catarinense”, a CAF concluiu que não haverá descontos referentes ao não
49 cumprimento de metas no primeiro trimestre (abril a junho 2022). No segundo trimestre
50 as metas de todos os indicadores foram cumpridas.

51 ITEM II – Foi informado sobre a Instrução Normativa – IN da FAHECE que trata do
52 regulamento para contratação de pessoal, e plano de cargos e salários, analisados e validados
53 pela Diretoria de Gestão de Pessoas/SES, inseridos no PSES 114701/2022. E acerca da IN Nº
54 008/2022, que aprova o Regulamento de Compras no Mercado Nacional e por importação Direta
55 e de Contratações de Obras, Bens e Serviços, sobre a qual se encontra tramitando o processo
56 SES 136572/2022, onde, por meio do ofício nº 180/2022 a Gerência de Monitoramento das
57 Organizações Sociais/DSOS/SUH/SES solicitou alterações no que se refere aos Contratos de
58 Gestão vigentes 002/2022 e 003/2022, geridos pela Executora FAHECE. Considerando que a IN
59 em questão será válida para o contrato 001/2022/SAMU também, a CAF opta por aguardar as
60 devidas alterações, para aprovação da mesma.

61 ITEM III – Informado sobre proposta de alterações no contrato 001/2022, que expira em março
62 de 2023, com o intuito de elaborar minuta para renovação do mesmo, ficando definido que,
63 primeiramente as alterações serão alinhadas com a FAHECE, e posteriormente a CAF validará,
64 em reunião pré-agendada para 15/02/2023. Nessa reunião o relatório de execução com as
65 adequações recomendadas será analisado pela CAF, para aprovação.

66 Após os esclarecimentos e sanadas as dúvidas, encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a
67 tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada – digitalmente - pelos membros da CAF, presentes na
68 reunião:

69

- 70 Adriana Maria Martins
- 71 Carla Birolo Ferreira
- 72 Gilberto Antônio Scussiato
- 73 Jaqueline Richter
- 74 Marcos Antônio Fonseca
- 75 Marta Regina Bauer Barbosa
- 76 Sandro Fonseca
- 77 Vanessa V. da Silva Maciel
- 78
- 79 Florianópolis, 03 de fevereiro de 2023.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **912LO6EN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 08/02/2023 às 10:13:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JAQUELINE RICHTER** (CPF: 007.XXX.510-XX) em 08/02/2023 às 11:52:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:38 e válido até 30/03/2118 - 12:33:38.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARTA REGINA BAUER BARBOSA** (CPF: 833.XXX.449-XX) em 08/02/2023 às 12:04:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADRIANA MARIA MARTINS** (CPF: 910.XXX.299-XX) em 08/02/2023 às 12:30:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 15:28:50 e válido até 24/04/2119 - 15:28:50.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCOS ANTÔNIO FONSECA** (CPF: 939.XXX.419-XX) em 08/02/2023 às 15:51:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/06/2020 - 13:17:29 e válido até 10/06/2120 - 13:17:29.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SANDRO FONSECA** (CPF: 940.XXX.139-XX) em 09/02/2023 às 12:07:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/09/2018 - 18:21:32 e válido até 13/09/2118 - 18:21:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VANESSA VIEIRA DA SILVA MACIEL** (CPF: 006.XXX.059-XX) em 09/02/2023 às 16:28:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/10/2020 - 11:43:00 e válido até 05/10/2120 - 11:43:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLA BIROLO FERREIRA** (CPF: 051.XXX.069-XX) em 15/02/2023 às 12:07:37
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 21/07/2022 - 14:25:54 e válido até 21/07/2023 - 14:25:54.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMjYwODBfMjYzNjBfMjYyM185MTJMTzZFTg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00026080/2023** e o código **912LO6EN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.